

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA CNMP-CN nº 038, 14 de março de 2022.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no disposto no art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal c/c o art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás **JOSÉ CARLOS NERY JÚNIOR** como Membro Colaborador da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2022.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**  
Corregedor Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, **Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 14/03/2022, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0601221** e o código CRC **27F0FF5B**.